

ATA COMPLEMENTAR DE ABERTURA, RECEBIMENTO E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO.

No primeiro dia do mês de Abril de 2019, às 09:00h (nove horas), na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão Permanente de Licitação: **PRESIDENTE:** Antonia Regilene Aguiar de Carvalho e seus **MEMBROS:** Thaynara Matias Magalhães e Francisco Carlos Epaminondas Silva, para realização dos atos referentes a TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019SMS-TP, que tem por objetivo a Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados dos sistemas de Informação Ambulatorial – SAI, sistema de informação hospitalar – SIH e Conjunto mínimo de dados - CMD. Aberto os trabalhos, foi constatado o comparecimento da empresa: 01- ASSESSORIA INOVAR LTDA, neste ato representada pela Sra. Irlanda Pontes de Oliveira inscrito no CPF nº 726.378.203-06. Em seguida foi solicitado pela presidente o envelope contendo a documentação necessária para sanar as falhas conforme descrita na Ata do dia 18 de Março de 2019 deste certame. Dando continuidade a Presidente abriu o envelope com os documentos e após a análise dos documentos a Presidente verificou que a empresa havia sanado a falha apontada anteriormente declarando assim, a empresa 01- ASSESSORIA INOVAR LTDA, devidamente "HABILITADA". Após a divulgação do resultado a Presidente da Comissão Permanente de Licitação perguntou ao participante do certame se iria interpor recurso contra a sua decisão. Estando presente e, tendo desistido expressamente do direito ao prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea "a", a Comissão consignou o ato de desistência na Ata. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação procedeu com a abertura do envelope proposta, que foi analisado e rubricado pela Comissão e pelo licitante presente. Inicialmente a Comissão faz a verificação se a proposta atende às exigências contidas na referida TOMADA DE PREÇOS, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo a proposta foi classificada. Em seguida foi feito o mapa comparativo dos preços propostos e ao ser verificada a cotação do licitante, chegou-se ao seguinte resultado: O licitante, ASSESSORIA INOVAR LTDA, venceu a licitação, com o valor total do item de **R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais)**, por apresentar o menor preço de acordo com o critério estabelecido na TOMADA DE PREÇOS e com a realidade mercadológica. A Comissão Permanente de Licitação divulgou o resultado do julgamento das propostas e perguntou se o participante iria interpor recurso contra a decisão tomada, desta vez com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Estando presente à sessão e desistindo do prazo recursal. Tal desistência foi posta em Ata que, após lida e achada conforme, foi assinada pela Comissão e pelo licitante. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão, Cariré/CE, 01 de Abril de 2019.

| COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO | | |
|--|-------------------------------------|--|
| FUNÇÃO | NOME | ASSINATURA |
| Presidente: | Antonia Regilene Aguiar de Carvalho | <i>Antonia Regilene Aguiar de Carvalho</i> |
| Membro: | Thaynara Matias Magalhães | <i>Thaynara Matias Magalhães</i> |
| Membro: | Francisco Carlos Epaminondas Silva | <i>Francisco Carlos Epaminondas Silva</i> |
| EMPRESAS PARTICIPANTES / PRESENTES | | ASSINATURA |
| - ASSESSORIA INOVAR LTDA CNPJ: 17.295.019/0001-05 | | <i>Irlanda Pontes de Oliveira</i> |